

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2024 – PE Nº 010/2024- SRP.

Processo Administrativo: 5722/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: 1236/2024

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNP nº 05.523.734/0001-79, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro, Chapadinha-MA, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador do CPF nº 008.933.703-47, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, C L DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Rua Horário Gonçalves nº 516- Centro, Vargem Grande/MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.183.216/0002-35, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira Veras, inscrito no CPF nº 253.206.883-34, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 185/2024- PE Nº 010/2024- SRP, referente à contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, 45Kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinha/MA., decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024- SRP, oriunda do processo Administrativo nº 1236/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogação por mais 07 (sete) meses do Contrato nº 185/2024 – PE nº 010/2024- SRP, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, 45Kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 07 (sete) meses (31 de Dezembro de 2024 a 31 de Julho de 2025) ao Contrato nº 185/2024.

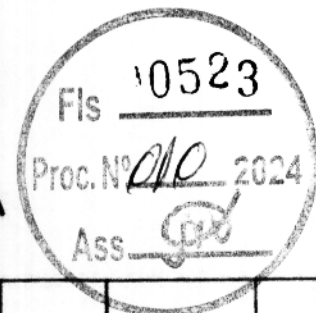
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 185/2024.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 106, 107, 124 e 125 inciso I da lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 185/2024- PE nº 010/2024- SRP, que passa a ser R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

Item	Discriminação	Und	Marca	modelo	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (somente conteúdo)	und	Nacional.	Conf. TR	150	110,00	16.500,00



2	Carga de Gás de cozinha (GLP), envasado em botijão de 45kg, de acordo com legislação vigente da ANP. Botijão retornável contendo 45 kg de gás (GLP)	und	Nacional	Conf. TR	100	450,00	45.000,00
3	Botijão de Gás (vasilhame 13kg)	und	Nacional	Conf. TR	25	300,00	7.500,00
Valor total							69.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 106, 107, 124 e 125 inciso I da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 010/2024- SRP.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

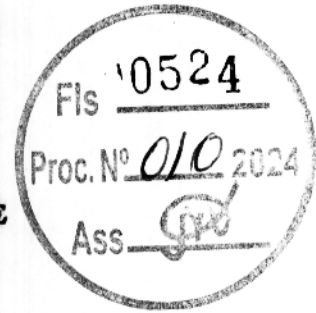
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 13 de Dezembro de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 008.933.703-47
CONTRATANTE



FRANCISCO DAS
CHAGAS FERREIRA
VERAS:25320688334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
VERAS:25320688334
Dados: 2024.12.13 10:37:33 -03'00'

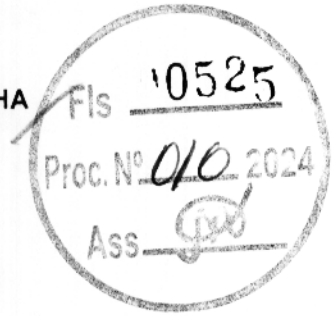
C L DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 40.183.216/0002-35
Francisco das Chagas Ferreira Veras
CPF nº 521.838.233-72
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Butyza Maria S. Carlos
CPF nº 103.877.143-91

2. Cleuber Prange Andre
CPF nº 079.991.347-37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2024 – Proc. Adm. 5722/2024 (Apenso ao Proc. Adm. 1236/2024). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogação por mais 07 (sete) meses do Contrato nº 185/2024 – PE nº 010/2024- SRP, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, 45Kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinhã/MA. VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA, 13 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 106, 107 e 124 inciso I da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 010/2024-SRP -.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira Veras.

Chapadinhã/MA. 13/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinhã-MA